



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí

ATA Nº86– 14 de Outubro 2016

Local:	Parque Lauro Dornelles estande Ass Veterinários	Horário :	13h30
Presidente: Ivo Mello	Vice-Presidente: Ernani Rossi	Sec. Executiva: Mariza Beck	

PAUTA

1. Abertura, apresentação da plenária, informes gerais, aprovação da ata
2. Política Estadual de Conservação de Solo e Água – EMATER - Edemar Streck e
3. Atualização CAR e Resolução CONSEMA nº 323\2016 Licenciamento Atividades de Irrigação – FEDERARROZ - Anderson Belloli.
4. Prestação de contas parcial 3ª parcela convênio
5. Assuntos Gerais

1. Abertura: O presidente Ivo Mello saudou os presentes, procedeu a apresentação da plenária e colocou a Ata 85 para análise, recebendo aprovação unânime dos membros deste comitê. Fora da pauta convidou Marcelo Wallau, palestrante que falou sobre o problema da invasão do javali no pampa gaúcho pela manhã, dentro da programação da Exposição Agropecuária de Alegrete, que se colocou à disposição para qualquer informação sobre a caça, manejo e evidências da presença de javali nas propriedades rurais. Doou para a biblioteca do Comitê Ibicui, um livro intitulado “ O Javali no Pampa”.

2. Política Estadual de Conservação de Solo e Água – Edemar Streck, responsável técnico da EMATER pelo Programa de Conservação de Solo e Água falou sobre a aplicação do projeto, ações e parcerias, enfatizando que embora seja um projeto antigo, somente agora foi considerado prioritário para o governo do estado. Ao ouvir as diretrizes da política, o presidente do CBH Ibicui, Ivo Mello, evidenciou que as ações previstas vão ao encontro dos projetos prioritários para elaboração da Fase C do Plano de Bacia, colocando o comitê à disposição para trabalhar o programa de conservação de solo e água no âmbito da bacia do Ibicui. De imediato ofereceu a propriedade do produtor Caio Nemitz, em Manoel Viana, como modelo de manejo, haja vista que nela o sistema de plantio direto é usado há mais de vinte anos. Mello falou também sobre o programa de pagamentos por serviços ambientais que está sendo construído na sub bacia do rio Ibicuí Mirim, em parceria com o Comitê de Gerenciamento dos rios Vacacaí-Vacacaí Mirim, onde também poderia ser aplicado o projeto. De imediato ficou agendada uma reunião coma Emater e parceiros para os dias 12 e 13 de dezembro próximo para visitar a propriedade do Nemitz e desenhar a articulação de execução do projeto na bacia. A Política Estadual de Conservação de Solo e da Água, através do Decreto nº 52.751\2015, estabelece programas, diretrizes e instrumentos para proteção e conservação da qualidade do solo e da água visando produzir mais e com sustentabilidade. Prevê também premiações para produtores e educação ambiental nas escolas, preparando o agricultor de amanhã. Informações em www.soloeagua.rs.gov.br

3. Atualização CAR e Resolução CONSEMA nº 323\2016 Licenciamento Atividades de Irrigação - O consultor jurídico da Federarroz, Anderson Belloli comentou sobre a liminar que ainda está sujeito o



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí

Decreto 52.431\2015. Em dezembro de 2015 a Justiça gaúcha concedeu liminar contrária ao decreto estadual que regulamenta normas específicas para o Bioma Pampa. Nela, há o entendimento de que o CAR deve ser feito de acordo com o Código Florestal Brasileiro. Dessa forma, a proteção de 20% de área com cobertura de vegetação nativa, garante que os campos nativos usados na pecuária sejam declarados como remanescentes de vegetação nativa. Porém, pelo decreto estadual, os agricultores poderão declarar como área rural consolidada com supressão da vegetação nativa por atividades pastoris. A orientação da Sema é de que os agricultores realizem o cadastro e já enviem os dados para o sistema, inclusive aqueles abrangidos pelo Bioma Pampa. Os agricultores devem seguir fazendo o CAR, de acordo com o decreto estadual do Bioma Pampa. A liminar que diz respeito a aprovação do decreto, está tramitando e pode demorar tempo. Já o prazo para o CAR é até 05 de maio de 2017. No caso da liminar prevalecer sobre o decreto, futuramente os cadastros dos agricultores poderão ser retificados, sem problema algum. “O Car não é para prejudicar o agricultor e sim para dar-lhes mais segurança. Se for necessário retificá-lo no futuro, será feito. Quem não tiver o documento, além de não ter acesso ao crédito, perderá os benefícios previstos no Código Florestal (Lei 12.651/2012). O coordenador do Balcão Ambiental da Sema na região, Marco Antonio Tirelli disse que as licenças ambientais ficarão atreladas ao CAR. Num primeiro momento será exigido apenas o protocolo de adesão para, em seguida, haver a averiguação das informações contidas no cadastro. Enquanto a liminar estiver valendo, quem não declarar reserva legal não será licenciado. Anderson disse que a Federarroz está trabalhando para resolver este problema o mais rápido possível e salientou que a entidade trabalha para que os produtores cumpram com as leis que a própria sociedade cria para viver melhor em comunidade. Sobre a Resolução CONSEMA Nº 323 DE 08/09/2016, que trata dos licenciamentos para irrigação, Anderson comentou que ficou mais fácil preparar os processos de licenças prévias, de instalação e de operação, haja vista que a resolução juntou num só documento outros pertinentes ao assunto, como portarias, normas, exceções, etc. Aproveitando a oportunidade, a secretária executiva mostrou à plenária a Resolução CRH Nº 202 de 14 de setembro de 2016, que concede prazo para regularização da captação de água subterrânea por poços existentes na área rural até a data da publicação desta resolução, mediante cadastro no SIOUT.

4. Prestação de contas parcial 3ª parcela convênio – A secretaria executiva fez a demonstração da prestação de contas parcial da terceira parcela do Convênio Sema\FRH-RS\Fundação Maronna\CBH Ibicuí nº 059\2013, sendo registrada despesa de R\$58.950,00 para remuneração de pessoal e R\$36.673,36 para cobrir gastos de manutenção e operacionalização da secretaria e do comitê. O saldo para devolução é de R\$4.376,64, sem contar os rendimentos de aplicação de R\$100.000,00 iniciais. Comentou que este ano o comitê trabalhou muito mais com reuniões específicas, principalmente para a preparação da Fase C do Processo de planejamento da bacia e da instalação de uma agência de bacia piloto junto à Fundação Maronna. Alguns gastos previstos superaram a previsão por conta de aumentos de tarifas, mas foram compensados por outros menos utilizados. A remuneração da secretaria executiva, aprovada em 2015 quando acumulou cargo de secretaria executiva do FGC, deverá ser incorporada à remuneração corrente, considerando as atividades extras promovidas pela participação na elaboração da Fase C do Plano de Bacia. A plenária aprovou o apresentado.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí

5.Assuntos Gerais – A secretária executiva falou sobre o processo eleitoral que ficou um tanto prejudicado por conta das eleições municipais. Disse que pediu prorrogação do prazo que findaria em 15 de outubro.

Alegrete, 14 de Outubro de 2016.


Secretária Executiva


Presidente